



PORTARIA Nº. 336/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES  
EM PECÚNIA AO SERVIDOR LUIS BORTONE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao  
requerimento protocolado nº. 1648/2015, datado de 17/04/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor LUIS BORTONE, brasileiro,  
casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.213.148-0 – SSP/Pr, e inscrito  
no CPF/MF sob nº. 589.158.009-82, residente e domiciliado nesta cidade e  
comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo  
de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, nomeado através da Portaria nº.  
134/2008, de 18 de março de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana  
e Rural, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164  
da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 20 de abril de 2015.

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Publicado (a) no Diário Oficial dos<br/>Municípios do Paraná</i>                               |
| Órgão Oficial do Município de Iporã<br>Edição nº. 0733 Páginas: 03/04 Ano: IV<br>Data: 22/04/2015 |
| Publicado por: Antenor Xavier de Souza<br>Código Identificador: A499199B                          |

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*